

# CREA-SC e DSCI/CBMSC recebem dúvidas sobre novo decreto que simplifica processos de segurança contra incêndio

## DESCOMPLICA CBMSC

Você é profissional que atua na área de  
Segurança Contra Incêndio no Estado?

Envie sua dúvida sobre o novo Decreto,  
que passa a vigorar a partir de 24 de abril.

ACESSE [WWW.CREA-SC.ORG.BR](http://WWW.CREA-SC.ORG.BR) E PREENCHA  
O QUESTIONÁRIO ATÉ DIA 10 DE ABRIL



**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia de Santa Catarina



O CREA-SC, em parceria com a Diretoria de Segurança Contra Incêndio (DSCI) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), solicita aos profissionais que atuam na área de Segurança Contra Incêndio no Estado, o relato de dúvidas relacionadas ao novo Decreto, que passa a vigorar a partir de 24 de abril de 2024, simplificando os processos de segurança contra incêndio no estado.

Para participar é necessário que os profissionais leiam as [normas](#) e preencham um [questionário](#) relatando suas dúvidas até o dia 10 de abril de 2024.

[Clique aqui para acessar as novas normas](#)

[Clique aqui para acessar o questionário.](#)

Na sequência, o CBMSC divulgará um vídeo explicativo esclarecendo todos os questionamentos recebidos.

É importante que as dúvidas sejam elaboradas de forma clara e objetiva, principalmente relacionadas aos procedimentos na fase de projeto, vistoria de habite-se e funcionamento das edificações que se enquadram no simplificado ou no ordinário.

Com o slogan “Descomplica CBMSC”, o novo Decreto tem como

objetivo desburocratizar e agilizar os processos de empreendedores.

A iniciativa está sendo desenvolvido por um grupo de trabalho coordenado pela FIESC – Câmara da Construção, com a participação do CAU/SC e CREA-SC.